

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em dois de junho de dois mil e vinte e três, às 08h30, por meio de ferramenta virtual “on line” Google Meet – link: <https://meet.google.com/nmp-pfyz-own?authuser=0&hs=122> que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro de presença nº 06, às folhas 75 verso e 76 frente. Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Alessandra de Araújo Citelli – Titular; Marco Antônio dos Santos – Titular; Virginia Conde Velotti – Suplente e Wagner Roberto da Silva – Titular. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 –Deliberações: 1.1** – Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 12 de maio de 2023; **1.2** – Indicação de um conselheiro para compor o Grupo de Trabalho para a revisão do Plano Municipal de Infância e Adolescência – PMIA; **1.3** - Renovação de Registro – Entidade Centro Educacional João de Deus; **1.4** – Abertura de ações para as OSC’s – Tema: Combate à violência (ações no território); **1.5** – Alteração de membros do Comitê Gestor RCVV – Rede de cuidados às Vítimas de Violências; **1.6** – Prorrogação de prazo para avaliação de Processo Disciplinar; **1.7**– Recomposição da Comissão Disciplinar; **2** – Apresentação - Projeto Ressignificando Histórias – UGADS; **3** – Eleições Conselheiros Tutelares 2023 e **4** – Informes Gerais. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. A Conselheira Kelly Cristina Galbieri solicita a seguinte inclusão de pauta – Indicação de membros do CMDCA titular e suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher biênio 2023-2025. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva pede para que os conselheiros interessados se manifestem. As conselheiras Kelly Cristina Galbieri e Thaíza Salviano C. Pinheiro S. de Souza se candidataram. Após votação ficou definido: Conselheira Kelly Cristina Galbieri – Titular com 8 votos e Thaíza Salviano C. Pinheiro S. de Souza – Suplente com 1 voto, tivemos uma abstenção. **Seguindo para o item 1.2 – Indicação de um conselheiro para compor o Grupo de Trabalho para a revisão do Plano Municipal de Infância e Adolescência:** Roseli Maestrello se ofereceu para compor o grupo. Aprovado em reunião. **Seguindo para o item 1.3 - Renovação de Registro – Entidade Centro Educacional João de Deus.** A Comissão de Registro, através da conselheira Thaiza informou que foi feita a análise da documentação e a devida visita na referida Entidade e está de acordo com os critérios estabelecidos pelo CMDCA. O registro foi aprovado. **Seguindo para o item 1.4 – Abertura de ações para as OSC’s – Tema: Combate à violência (ações no território)** Paulo inicia explicando sobre o Fundo Municipal, que 70% são para os editais de projetos como todos sabem, 20% para as casas de acolhimento e 10% para utilização de conteúdo do Conselho voltado para manutenção das ações do Conselho e projetos, eventos. Enfim, projetos menores voltados para a criança e adolescente nesse mês sobre enfrentamento da violência contra a criança adolescente. Foi pensado de que maneira poderíamos ter uma ação efetiva, direta e resolutiva junto a Sociedade com a temática e em conversa com a mesa, foi decidido trazer para à plenária a possibilidade de abertura de alguns projetos com valor até 20 mil reais, sendo seis projetos para que as instituições possam apresentar as ações, com o direcionamento para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes e que é uma temática muito importante. E as instituições que tem registro no CMDCA, tem um protagonismo muito grande nesse sentido. Foi feita a disponibilização de um arquivo em Novembro, para que as entidades pudessem fazer o

preenchimento das possibilidades de ações e que será encaminhado novamente. É algo que tem surtido um efeito muito grande na comunidade escolar com os alunos, com os pais, enfim com todas as pessoas diretamente impactadas, voltado aos vínculos familiares, o fortalecimento e principalmente no combate à violência e em levar essas informações de uma maneira mais positiva. Essa deliberação será na próxima reunião ordinária, por ora, será solicitado para que as instituições com registro no CMDCA possa apresentar esses projetos para que sejam selecionadas e a partir daí, ser aprovada na próxima reunião e já constituir a comissão.

Segundo para o item 1.5 – Alteração de membros do Comitê Gestor RCVV – Rede de cuidados às Vítimas de Violências. Com a saída da Jeniffer, houve a indicação da Camila Silveira Viana como titular e a Rúbia Braz Scarpa Fleming como suplente para serem representantes da Ddm no comitê gestor da rede de cuidados às vítimas de violência. Vai sair também a Karine que era do Creas e entra Maria Cleusa Silva agora Cléo. A Cláudia Toffoli que já havia pedido para sair e a publicização já havia sido feita e entrou a Cleonice Guedes no lugar. Sonia solicita todos esses nomes protocolados no CMDCA, para fazer a resolução. **Segundo para o item 1.6 – Prorrogação de prazo para avaliação de Processo Disciplinar.** Roseli inicia explicando sobre um processo disciplinar que está em andamento e é uma situação bem complexa. A comissão pôde ouvir pessoas envolvidas e será necessária a prorrogação do prazo de mais 60 dias para poder concluir. Os detalhes não serão especificados, porque é uma questão de sigilo. Essa prorrogação de prazo tem que ser votada e segundo o Regimento e a lei, é preciso que o CMDCA aprove a prorrogação que a comissão disciplinar solicita por conta da complexidade. Aguardando só o prazo de defesa da conselheira para poder concluir. Colocado em votação e aprovado. **Segundo para o item 1.7 - Recomposição da Comissão Disciplinar.** Roseli explica que é titular e está sem suplente e que precisa de um membro do conselho para indicar para comissão. Já tem titulares suplente do poder público, titular e suplente do Conselho Tutelar e falta um representante do CMDCA. Thaíza se coloca à disposição. Recomposição aprovada em reunião. **Segundo para o item 2 - Apresentação - Projeto Ressignificando Histórias – UGADS.** Lucas Diretor inicia se apresentando e explicando sobre o Projeto: É uma proposta de um projeto de transferência de renda e que foi deliberado inclusive pelo próprio Conselho como um projeto que virasse posteriormente uma política pública. Foi apresentado no ano passado e aprovado e por se tratar de uma transferência direta de renda para o cidadão, não precisa ser regulamentado por uma lei; e uma lei que vai regulamentar a transferência de renda, ela não pode ser promulgada ali no ano eleitoral. Então ela tinha que passar pela câmara neste ano, e passou no final de fevereiro. Faz a apresentação da proposta:

RESSIGNIFICANDO HISTÓRIAS



Proposta

Oficina de restauro e catalogação de objetos de valor histórico para **26 adolescentes**, de **14 a 18 anos** incompletos, em situação de vulnerabilidade social.

Período de execução de 15 meses, sendo **12** com transferência de bolsa auxílio.

Objetivos



Apoiar a reativação econômica após a crise pandêmica através da concessão de **bolsa de auxílio**;



Iniciar profissionalmente os adolescentes através de oficinas de restauro e catalogação;



Preservar a memória da sociedade com a **preservação e conservação** de objetos históricos.

Experiência

Durante um semestre em 2021 e outro em 2022, adolescentes contemplados pelo **BSE** participaram do restauro de documentos históricos no Complexo Fepasa.



Cr terios Elegibilidade

Conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 32.631 de 06/03/2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.891 de 24/02/2023.

- 14 at  18 anos incompletos;
- Encontrar-se em situa  o de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Estar cursando ensino fundamental ou m dio na rede p blica, no ato da sele  o;
- Residir no munic pio de Jundia ;
- N o possuir v nculo de trabalho formal ativo, inclusiv e aprendiz;
- Apresentar carteira de vacina  o atualizada, em especial a imuniza  o referente ao Coronav rus;



Rafaela Schmit por Fot grafos PMJ

Cr terios Sele  o

Conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 32.631 de 06/03/2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.891 de 24/02/2023.

- Os participantes ser o selecionados internamente pela UGADS, considerando os indicados inscritos no Cadastro  nico.



Rafaela Schmit por Fot grafos PMJ

Cr terios de Prioriza  o

Conforme art. 6  do Decreto Municipal n  32.631 de 06/03/2023, que regulamenta a Lei Municipal n  9.891 de 24/02/2023, nesta ordem:

- AEPETI;
- SAICAS;
- MSE;
- PAIF e PAEFI.

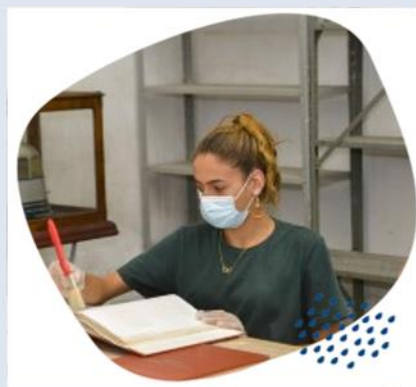


Rafaela Schmit por Fot grafos PMJ

Cr terios de Desempate

Conforme art. 8  do Decreto Municipal n  32.631 de 06/03/2023, que regulamenta a Lei Municipal n  9.891 de 24/02/2023, nesta ordem:

- Adolescentes pertencentes a fam lia com menor renda per capita;
- Adolescentes pertencentes a grupos minorit rios, com enfoque em: igualdade de g nero; igualdade racial; popula  o LGBTQIA+ migrantes e pessoas com defici ncia;
- Adolescentes de maior idade.



Rafaela Schmit por Fot grafos PMJ

Ações

Busca ativa

1 Pré-seleção dos adolescentes: Indicações das equipes SUAS (Junho/23)+Listagem Cad. Único, caso não haja indicações em número suficientes

- AEPETI dias 01,02,05;
- SATAS dias 06,07,08;
- MSE dias 09,12,13;
- PAIFE PAEFI dias 14 até 29 de junho.

Cada serviço deverá indicar neste momento o responsável pelo preenchimento das indicações na tabela.

Ações

Convite para Seleção

2 De 10 a 18/07, o técnico de referência do adolescente indicado deverá entrar em contato com o mesmo e convidá-lo para a atividade presencial de seleção do dia 21/07 na UGC;

Dia 19/07, a DIPQP irá criar um grupo de whatsapp e reforçar o convite realizado pelo técnico de referência.

Ações

Atividade de Seleção

- 3** 21/07- 6ª feira: Apresentação do Projeto aos adolescentes;
Dinâmica de Grupo para observação e verificação de perfil. Espera-se a presença de um técnico representando cada serviço responsável pela indicação.

Atividade de Adesão

- 4** 29/07- Sábado: Orientação para os responsáveis e adolescentes sobre critérios de permanência, assinatura de termo e orientação sobre pagamento de bolsa.
Na ocasião, os responsáveis irão conhecer as instalações do Expressa.

Ações

Atividade Inicial

- 5** 01/08/2023 2 turmas de 13 adolescentes por período.

Formatura

- 6** 30/07/2024 atividade de encerramento.

Cronograma de Execução

1º ao 3º meses

Busca ativa, seleção e
apresentação

Acolhimento dos
adolescentes da família

15º mês

Apresentação dos
resultados para CMDCA

3º e 4º mês

15º mês

Realização das oficinas de restauro e catalogação e
as de orientação para o mundo do trabalho +
pagamento de bolsa auxílio.



Forma de Execução



Turmas

Os adolescentes serão
divididos em 2 turmas: uma
do período da manhã e outra
no período da tarde.

3x por semana

3 horas



Oficina de Restauro e Catalogação

Promovida pela UGC no
Museu da Cia. Paulista no
Expressa.

3x por semana

3 horas



Oficina de Orientação para o Mundo do Trabalho

Ofertada pela UGADSe
conduzidas pela equipe da
Inclusão Produtiva (DIPQP).

1x por mês

3h por dia



120 OFICINAS
de restauro e catalogação

UGC

360 HORAS
de atividades por turma



20 OFICINAS
de orientação para o
mundo do trabalho

UGADS

60 HORAS
de atividades por turma





 **Bolsa Auxílio**

PORMÊS
12 MESES

R\$ 500,00

+ vale transporte

* A operacionalização do controle de frequência e pagamento de bolsa auxílio + vale transporte será de responsabilidade da DIPQP/UGADS

Recursos Humanos

Adriana Jemori
Técnica Responsável - UGC

Edilaine Cardoso Santos
Educadora Social

Diego Meleiro Novaretti
Orientador Social

Jéssica Guimarães de P. Conceição
Assistente de Administração



Após a explicação do Projeto e suas condicionalidades para a seleção e participação dos adolescentes, Thaíza, levanta o questionamento sobre a exigência da vacina contra o Covid 19 para a participação do Projeto, pois em fevereiro desse ano o Governador proibiu a exigência e isso está previsto na lei 17.629 de 2023. Diante disso, a Sra. Maria Aparecida solicita ao Lucas que verifique novamente ao Jurídico esse esclarecimento sobre a obrigatoriedade da vacina para posteriormente informar à todos, já que nessa reunião, não é a votação do Projeto e sim uma apresentação do mesmo. Marco A.d.S pergunta se além do valor da bolsa de R\$ 500,00, se seria possível uma cesta básica também. Edilaine C.S responde estar previsto dentro dos benefícios. Ele só não foi composto na época da criação do projeto, nem da lei. Mas como agora a Ugads vai

implantar o cartão família e que já está sendo feita a “costura” com a Renata Stoqui diretora da Proteção Social Básica, para que eles recebam também um cartão por todo o período de execução do programa, de R\$ 200,00. Como ele não fez parte da Lei, ele não está inscrito como um benefício, mas está previsto aqui, para que eles passem a receber junto com o primeiro pagamento onde a previsão é que seja feita no mês de setembro de 2023 e o último pagamento em agosto de 2024. Paulo pergunta, sobre o grupo minoritário do jovem com deficiência, se foi feita alguma busca ativa para identificar esse público para tentar de alguma maneira incluí-los nesse processo também de participação. Lucas responde que se existe adolescente com deficiência sendo atendido por algum desses serviços certamente terá um olhar diferenciado. Os serviços/ técnicos estão orientados também a olhar de fato para entender quem é que está atendendo os critérios e a estimular esses jovens. Edilaine finaliza explicando que o período de indicações do serviço já está aberto, as indicações são prioritárias do nível de complexidade dos serviços da alta para média. O técnico de cada serviço tem autonomia de indicar na planilha, e eles vão poder indicar além do número de 26 vagas, pois acontecerá um processo seletivo priorizando os critérios de desempate que já está a caminho de acontecer. **Segundo para o item 3 - Eleições Conselheiros Tutelares 2023.** Kelly inicia explicando sobre a alteração das urnas eletrônicas para as urnas de lona; que aos assistir o webinar do TER, foi explicado que cada urna só pode compor 5 mil nomes e Jundiaí possui 338 mil eleitores e seriam necessárias ter mais de 60 urnas eletrônicas, o que não seria viável o número de mesários necessários para a eleição. Explica também como se dará a votação e diz que ficou de ver qual escola seria melhor com o Sr. Aluísio, gestor de transporte. **Segundo para o item 4 – Informes Gerais –** Sra. Maria Aparecida comenta sobre o pedido de esclarecimento sobre os dados de uma publicação feita pelo JJ. Para melhor entendimento e confirmar com os conselhos se houve um aumento como está na matéria, de 200% da violência contra a criança e adolescente e não teve resposta; e solicita aos conselheiros presentes se essa informação procede, por ser um número muito expressivo. Thalita explica que eles não foram consultados para essa matéria; que não possuem vínculo nenhum com essa reportagem, que não saberiam esclarecer sobre isso, mas não apareceu nos dados aqui do Conselho. Juliana explica também que qualquer Ofício que chegue ao Conselho Tutelar, precisam reunir os três conselhos para deliberar e que a maioria não procede. Marcos convida a todos a participarem da décima quarta Conferência Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência que vai acontecer no dia Dezenove de Junho, na UNIP das 8 às 17 horas, e que depois vão formalizar o convite. Quem tiver interesse pode fazer a inscrição para um momento de reflexão e avaliação das propostas para o biênio 2023/2025. Para avançar nas políticas para as pessoas com deficiência do Município de Jundiaí. Andreza fala do serviço da Família Acolhedora que passará a ser administrada por uma Osc ainda este ano. Rodrigo reforça o convite para Conferência da Assistência nos dias 5 e 6 de julho, das 8 às 17 horas, na UNIP. Alessandra fala sobre o mês Junho Violeta que é a campanha contra violência à pessoa idosa e que estão trabalhando nas assessorias a questão da intergeracionalidade e esse é um tema muito importante que vai ser tratado neste mês e a programação logo estará saindo e já deixa o convite para o CMDCA também estar participando das ações e o tema intergeracionalidade vai ser bem trabalhado. Nada havendo mais a tratar, desejando um feliz e abençoado Dia das Mães, a Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do CMDCA.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes

Adauto Douglas Parre
Alessandra de Araujo Citelli
Ana Paula Marin de Castro
Andreza de Souza Tigre
Cícero Aparecido Franco da Silva
Kelly Cristina Galbieri
Larissa Fernandes de Souza
Letícia Atique Branco
Maria Roseli Maestrello
Marco Antonio dos Santos
Paulo Fernando de Almeida
Rosana Rossi
Tamiris de Nazaré Gomes
Thaíza Salviano C. Pinheiro S. de Souza
Virginia Conde Velotti
Wagner Roberto da Silva